



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA



TERMO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 0033205

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2025 - RP 082/2025

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS, A SEREM DISTRIBUÍDAS GRATUITAMENTE AOS PACIENTES PORTADORES DE ALGUM TIPO DE INCONTINÊNCIA, DEVIDAMENTE DIAGNOSTICADOS POR PROFISSIONAL MÉDICO.

CONSIDERANDO, que o item 16.3 do Edital, prevê a exigência equivocada do Termo de Autorização para exploração dos serviços – ANATEL;

CONSIDERANDO, o poder de autotutela da Administração, consagrado na Sumula 473 do Supremo Tribunal Federal e em consonância com os princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, em especial o da legalidade;

Fica retificado o item 16.3 do Edital, que, passa a ter a seguinte redação:

16.3. HABILITAÇÃO TÉCNICA:

16.3.1. Licença ou Alvará Sanitário, emitido pela Vigilância Sanitária do município sede da empresa, dentro do prazo de validade. Caso a competência não seja municipal, deverá ser apresentado documento equivalente emitido pela Vigilância Sanitária Estadual;

16.3.2. Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE, emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, válida e compatível com a atividade desenvolvida – FRALDAS DESCARTÁVEIS OU CORRELATOS, (importação, distribuição ou fabricação de produtos para saúde).

CONSIDERANDO, que a retificação do Edital não impacta diretamente na elaboração das propostas pelas pretensas licitantes, mantém-se a data originalmente agendada para o certame.

Todas as demais cláusulas e condições do Edital permanecem inalteradas, mantendo-se a redação original.

Fronteira/MG, 14 de outubro de 2025.

MÁRCIO ANTONIO FERREIRA
Agente de Contratação